

## 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 001/2020 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2020/0000214.5

### OBJETO DESTE ADITAMENTO

- a) Prorrogação do prazo de vigência contratual.
- b) Adoção do novo cronograma Físico - Financeiro.


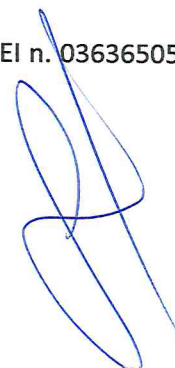
Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor **ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR**, Chefe de Gabinete, pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n.º 585, de 02 de setembro de 2020 e pela competência delegada por meio da Portaria n. 064/20-SEHAB.G, publicada no DOC de 09.09.2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **HE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 62.533.278/0001-81, com sede na Alameda Santos, n. 455, 5º andar, conjunto 502, CEP 01.419-000, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, neste ato por seu representante legal, **LUIS FILIPE GONÇALVES FREGOLENT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 36.630.300-4 SSP/SP e inscrito no CPF n. 389.813.258-71, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do despacho autorizatório, constante no documento SEI n. 036393922, do Processo Administrativo nº. 6014.2020/0000214-5, lavram o 1º Termo de Aditamento do Contrato n.º 001/2020-SEHAB, objetivando a: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA COMPLEMENTO E FINALIZAÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, A QUAL ESTÁ DENOMINADA COMO ESTEVÃO BAIÃO – 2ª ETAPA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.”**, para que conste:

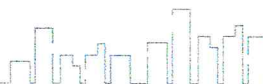
### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses a contar de 10.12.2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Adoção do cronograma Físico-Financeiro, constante no Documento SEI n. 036365055, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato n. 001/2020-SEHAB.





**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 001/2020-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

  
**ALBERTO NAOYOSHLOHNUKI JUNIOR**  
CHEFE DE GABINETE - SEHAB

  
**LUIS FILIPE GONÇALVES FREGOLENT**  
HE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**TESTEMUNHAS:**

  
Rogerio Ferreira da Fonseca  
Diretor de Divisão Técnica  
RF 840601-4  
SEHAB

  
ARTHUR DA SILVA VERISSIMO  
RF 822.698/9  
SEHAB